MUTILADO

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

opinião do paiz, depois de uma dissolução da camara dos deputados, e por tanto erão os novos juizes de paz, que eleitos em 7 de setembro, se demonstravão os depositarios da confiança popular aquelles que tinhão competencia para presidir a eleição, e elles, Sr. presidente, só podião entrar no legitimo exercicio de sua jurisdicção no anno seguinte, em Janeiro: em Janeiro tinhão de prestar juramento e assumir o exercicio, só em Janeiro, portanto, era exequivel o acto primitivo da eleição, e assim foi que o governo bem e regularmente determinou que a eleição de eleitores tivesse então lugar.

E, pois, tendo lugar essa eleição em Janeiro com o processo eleitoral que temos, como apressar mais a reunião do corpo legislativo? Ainda para a mesma época ordinaria de abertura aos 3 de Maio, deu-se o caso de que muitos dos novos eleitos não poderam chegar a esta Côrte a tempo de apresentarem seus diplomas durante as sessões preparatorias.

O Sr. Silveira Lobo: — Basta a primeira razão, que pelo menos tem o merito da franqueza.

O Sr. Firmino: — E da verdade.

O Sr. Sayão Lobato: — E da verdade por certo, segundo a formal disposição da lei, que de preferencia incumbe do acto eleitoral ao juiz de paz que tiver mais demonstrada confiança popular. Os eleitores eleitos em Janeiro tinham de se congregar nos respectivos collegios eleitoraes em Fevereiro, para elegerem os deputados; só em dias de Março podiam ser apuradas essas votações e passarem-se os diplomas; por conseguinte havia o pequeno espaço de alguns dias para se reunirem os deputados, devendo estar na Côrte no dia 15 de Abril em que principiam as sessões preparatorias no primeiro anno de uma nova legislatura.

Está visto, Sr. presidente, que não estava ao alcance do governo apressar a reunião do corpo legislativo; que effectivamente este só se podia reunir no dia designado pela constituição; que nas circunstancias notorias de dissolução do anno anterior, não tendo passado o orçamento que devia legitimar a despeza e a cobrança de impostos do 1.° de Julho por diante, o governo fez tudo o quê lhe cumpria, deu-se pressa em promover que fosse apresentada esta resolução, que do modo possivel supre a falta do orçamento e legitima a continuação da arrecadação e destribuição da contribuição. Por outro lado, a nova camara não se tem descuidado de tratar do orçamento que está já votado para a 3.ª discussão e é natural que dentro de curto praso venha para o senado.

E, pois, como estranhar ao governo pela mais breve convocação do corpo legislativo, quando não era possivel que mais abreviada fosse e faltavam-lhe os meios de o conseguir? Como interpretar a medida proposta no sentido de uma mera apparencia, uma especie de ostentação burlesca para inculcar? «O governo é escrupuloso no arrecadar e despender e no entretanto apresenta em globo o orçamento que não póde ser discutido»? Não ha razão, Sr. presidente, para semelhante interpretação e censura.

Nem tão pouco contra o praso prescripto de seis mezes, que mereceu ao nobre senador especial consideração, e desde logo cogitou que isso revelava o proposito de se gastar o tempo com questões extranhas ao orçamento, em ordem a embaraçar a sua prompta e desenvolvida discussão. O facto da discussão vertente na camara dos deputados, e tão adiantada como se acha, protesta contra essa supposição; e quanto ao praso de seis mezes, lá está a clausula restricta se antes não passar o orçamento.

Designa-se este praso de seis mezes, porque é justamente a margem de todas as leis do orçamento, margem necessaria para prepararem-se os meios de execução, para se fazerem as devidas communicações, e porque como o mesmo nobre senador observou, isto é um orçamento englobado quanto a autorisação ao governo para a cobrança dos impostos e despezas.

Está visto, portanto, Sr. presidente, que desapparece a razão que levou o nobre senador a desviar-se tanto do modo porque a principio contemplou a proposição, que tem o seu sentido natural, que não póde ser desconhecido e reprovado. Ahi vem o orçamento, materia vasta e competente para discussão de cada um dos ramos do serviço publico, quer no que entende-se com a despeza, quer com a receita; o nobre senador terá todos os meios de largamente discutil-os.

Agora, Sr. presidente, visto que tenho a palavra, V. Ex. me permittirá que succintamente faça ainda uma observação em resposta ao que aprouve a outro nobre senador que encetou esta discussão, proferir contra o lado conservador á quem S. Ex. attribue todas as desgraças do paiz, toda a responsabilidade pelo estado lastimoso em que se acha o brasil, porque, assevera o nobre senador. «O lado conservador é o unico que tem governado desde 1837 até hoje» e a razão que assignalou S. Ex. para fazer tão graves censuras, é que todas as medidas anti-liberaes, todo o systema de legislação oppressiva, toda essa organisação, que pesa sobre a sociedade brasileira, é devida ao lado conservador.

E' assim que o agricultor, o industrioso e qualquer cidadão não póde fazer uso proveitoso do seu trabalho, porque vê-se jungido ao fardo do serviço ordinario da guarda nacional; não póde trabalhar, não tem liberdade para isso; e, pois, o lado conservador é o autor desse estado de cousas que vêxa o paiz, é exclusivamente por elle o responsavel. E concluiu o nobre senador que se o lado liberal assumisse o governo, esse estado afflictivo desappareceria e todos os germens de prosperidade publica haviam de brotar...

Sr. presidente, esta questão da existencia de leis que opprimem a população, e fazendo-se carga exclusiva ao lado conservador, é uma questão que parecia-me que estava resolvida e não podia ser assim aventada, principalmente nas circunstancias actuaes do paiz Pois, senhores, depois dessa quadra tão assignalada que decorreu desde 1862, até 1868, em que predominou a influencia do lado, que se diz liberal por excellencia, póde-se fazer carga ao lado conservador de permanencia dessas leis, especialmente da lei da guarda nacional, assim como de 3 de Dezembro? E' mister, senhores, não desconhecer a verdade que está em evidencia.

O lado conservador deixou a posição influente que tinha na administração do estado no anno de 1862, quando trabalhos sérios estavam preparados para se reformar a lei da guarda nacional alliviando-se as classes mais necessitadas, e em geral todos os cidadãos brazileiros, do fardo incomportavel do serviço ordinario e activo da guarda nacional. Isto era uma resolução propria, espontanea e tambem um compromisso de prompta realisação tomado pelo governo desse tempo, e tomado accedendo ás repectidas reclamações de illustres membros do partido liberal, que tinham assento então na camara dos deputados, e notavelmente por dous, que hoje o teem nesta augusta camara, um pela provincia de Minas e outro pela minha provincia.

O ministerio de 2 de março tinha assumido o exercicio da administração do estado; não havia ainda decorrido o praso de trez mezes, quando na camara electiva a opposição dirigida pelos Srs. deputados Ottoni e Octaviano, hoje senadores do Imperio, entrou a clamar e reclamar:

«Queremos, e requeremos como a mais instante e urgente necessidade a reforma da lei de 3 de dezembro, e a reforma da lei da guarda nacional.» Tinha eu a honra de ser o ministro da justiça, ponderando que não era possivel improvisar trabalhos serios sobre assumptos tão graves; que reconhecia a alta conveniencia de se attender a serviços tão importantes, e dar satisfação a necessidades clamorosas da população, e me obrigava a offerecer na sessão seguinte projectos a esse respeito; e, Sr. presidente, preparei esses projectos. Disto dá testemunho um documento authentico, o meu relatorio de 1862.

Quanto a reforma judiciaria até os meus trabalhos foram, com toda a franqueza e boa vontade de concorrer para o melhoramento da administração da justiça, offerecidos ao meu illustre successor que tem assento nesta casa.

O Sr. Cansansão de Sinimbu: — E' exacto.

O Sr. Sayão Lobato: — Assim acabou o ultimo ministerio conservador: tinha elle adiantado trabalhos no sentido dessas reformas, quando succedeo a situação inaugurada em meiado de 1862 e subsistiu até meiado de 1868. Seis annos inteiros decorreram, Sr. presidente; nesse periodo succederam varias administrações tiradas do lado liberal e, é constante que, nunca mais se tratou sériamente dessas reformas!

O Sr. Cansansão de Sinimbu: — Ha de lembrar-se que foram apresentadas.

O Sr. Sayão Lobato: — Já me referi á esta circumstancia; mas durante seis annos não se tratou mais de reformas, não se fallou mais nisso; subsistiu a antiga organisação tal qual estava, com annuencia e mantença daquelles que tinham toda a influencia por estarem no governo, por terem grande maioria, quasi unanimidade na camara dos deputados, e por não terem opposição que os contrariasse; a opposição que tinha assento em uma e outra camara era opposição que professava principios governamentaes, apoiaria o governo nisso, tanto mais quanto suas idéas eram conhecidas e adiantadas em tal assumpto.

Como é que hoje attribuem ao lado conservador a subsistencia das leis da guarda nacional e de 3 de dezembro aquelles que durante 6 annos não cuidaram de reforma alguma, talvez porque divergiam, viviam em continuada luta intestina e não podiam chegar a um systema? Digo isto fundando-me no testemunho da tribuna e da imprensa. Pozeram abaixo o ministerio de 2 de março e

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

subiram ao poder não podendo escrever em sua bandeira um pensamento politico, pelo que o nobre senador pela provincia da Bahia viu-se na necessidade de inventar o programma do *uti possidetis*.

Só foram fieis ao *uti possidetis*, entraram a disputar posições, e dahi travou-se essa luta que por certo não edificou o publico, luta na imprensa, luta na tribuna. Talvez isto explique a esterilidade desse lado, esterilidade que chegou ao ponto, Sr. presidente, de que nem a tremenda responsabilidade do governo, nem os estimulos mais fortes da necessidade de acudir ao serviço da guerra levantando um pessoal capaz para o exercito, levou essas administrações a fazer iniciar e passar uma lei de recrutamento.

Entretanto, com o mais arbitrario desembaraço lançaram mão de todos os meios, até sem muito escrupulo, e sem muito attender á dignidade do exercito, porque as cousas chegaram ao ponto de se restolhar nos carceres réos condemnados de se recrutarem negros minas, e de se comprarem em grande escala escravos por alto preço não autorisado por decisão legislativa, e por fim....

O Sr. presidente:— V. Ex. vae se desviando demasiadamente.

O Sr. Sayão Lobato:— Obedeço a V. Ex., mas parece me que não faço mais do que responder ao nobre senador pelo Pará.

O Sr. presidente:— Depois não poderei chamar os outros oradores á discussão da materia.

O Sr. Sayão Lobato:— Pois bem, Sr. presidente, vou concluir, e concluirei dizendo: a respeito de reformas sois solicitos propugnadores em opposição, mas não estais habilitados a fazer essas acerbas exprobrações ao lado conservador, visto que não cuidastes nisso em tempo; quando tudo podieis, nada fizestes; sobre vós pesa a responsabilidade da presente situação do paiz que é toda legado vosso. *(Muito bem ! Muito bem !)*

VARIEDADE.

Effeitos do confessionario. — O nosso collega da *Idéa Liberal* narra o facto que passamos a transcrever e que diz é já sabido por muita gente na cidade.

Accrescenta tambem, que não declina os nomes das pessoas para não augmentar a magoa que soffrem, e tambem porque não estão autorisados para isto, entretanto se forem chamados á responsabilidade poderão dizel-os e narraráõ tambem outros pormenores.

Eis o facto:

« F e S, dous irmãos que vivião na maior harmonia na vida intima e socios na vida commercial, mantinhão com reciproca vantagem alguns estabelecimentos.

Appareceu infelizmente um ministro de Caifaz, que apoderando se da vontade de F. naturalmente mais propenso a praticas religiosas, conseguiu fazel o frequentar o confessionario amiudadas vezes.

Quando esse ministro perverso julgou perfeitamente seguro o seu dominio sobre o espirito do devoto F, ordenou-lhe que insinuasse ao irmão e socio, que frequentasse tambem, pelo menos uma vez por mez, o mesmo confessionario. A insinuação não tendo produzido effeito, ordens forão dadas para manifestar-se desgostos, apprehensões e finalmente, um principio de luta prejudicial á sociedade e por conseguinte aos interessados de cada um.

Forão baldados todos esses esforços para fazer de S. um carola, um servo humilde do padre estrangeiro.

Então foi elle ameaçado com o ultimo recurso, a separação da sociedade e a inimisade de seu irmão, com quem viveu sempre na maior harmonia, e por fim como horrorosa consequencia do infernal plano da intolerancia e fanatismo, realisadas estas ultimas ameaças.

E ficarão assim inimisados dous irmãos que erão intimos amigos e socios por conselhos de um perverso, que tem a ousadia de dizer se publicamente ministro de Jesus Christo, o Deus da fraternidade, da bondade e da caridade ! ! »

(Extr. do Commercial)

LITTERATURA.

A Donzella Hussard.

CAPITULO VIII.

Um ultimo adeus, catastrophe, prizão.

(Continuação do n. 21.)

Elle recorda na sua imaginação as diversas scenas deste dia, onde tinha visto, como a rapidez do raio, nascer, e morrer toda a sua esperança; lembra-se dessa voz doce, quando jurava ama-lo sempre; e a voz cruel do pai, cuja autoridade quebrava a santidade deste juramento... Inquieto, elle se levanta, sahe da barraca em que dormem seus camaradas, passeia melancolico á roda do campo; insensivelmente entra pelas tortuosas veredas do bosque, e no seu delirio afasta-se do campo; as sentinellas, menos numerosas na retaguarda, não o percebem: hum amante invisivel parece chamar Loreto, e dirigir seus passos: no fim de duas horas de caminho, elle torna a seus sentidos, e acha-se debaixo dos muros do castello de Traufmandorf.

A mesma paixão que atormentava o coração de Loreto, tinha impedido a Sofia conciliar o somno; ella tinha descido ao parque, e encostada sobre sua ama, contemplava o astro das noites, e lhe enviava votos por seu amante. Loreto ouvindo seu nome, reconhece a voz de sua Sofia; salta os muros, e cahe aos pés de sua amante, que o aperta em seus braços.

A boa ama lhes mostra os perigos de sua situação; em vão quer obrigar Loreto a tornar o campo, inultimente lhe diz que o cioso velho podia surprehende-los; em fim que podia ser descoberto. A voz do amor foi mais forte que a da razão: " Minha amiga, dizia Sofia, é o ultimo adeos, elle " vai-me deixar, póde ser, para sempre; " ainda um minuto.... ainda um minuto, " repetia Loreto quasi a partir, e tornando " sempre sobre os seus passos, ainda um " minuto !... ainda um só, um só abraço!... " e abraçando-o, diz Sofia: " Ah ! esta cabeça amavel vai ser exposta aos alfanges, " ás balas !... Parti, parti, eis o dia, diz " Sara, oh ! minha boa, exclamou Sofia, " se a morte, a horrorosa morte destruir " sua mocidade !... Se a minha Sofia chega a ser esposa do malvado velho, continuava Loreto.... " elle apertava Sofia em seus braços repetindo: " Ainda um minuto, ainda um abraço:" Em fim de minuto em minuto, de abraço em abraço, o éco indiscreto repetia pela ultima vez, *ainda*, quando os primeiros raios da manhã appareção aos olhos afflictos dos dous amantes, que terião desejado uma noite eterna.

Era necessario pois separarem-se: Loreto suspirando, ajoelha aos pés de sua amada, a qual córta um annel de seus cabellos, e o dá a seu amante como um penhor de sua fé. Loreto pondo-o sobre o coração, enthusiasmado exclama: " Elle ficará aqui até seu ultimo momento. " Sofia quiz ter em recompensa o lenço que lhe tinha apertado a ferida, e recebido seu sangue. Ella o ata a seu braço, e cheia de ternura, diz: " Este lenço ensanguentado existirá sempre no meu braço, elle me fará lembrar uma imagem amavel, e me " dará coragem para resistir ás leis tyrannicas. " Acabando de fallar lança-se sobre os braços de Loreto... Foi neste fatal momento que appareceo o velho Barão guiado pelo infernal ciume: elle tinha visto tudo, tudo ouvido....

(Continúa.)

PUBLICAÇÃO PEDIDA.

†

Sendo o dia 23 do corrente o escolhido pela commissão encarregada de agencia donativos para suffragar as almas dos martyres que succumbirão no Paraguay em defesa da Patria, cuja ceremonia religiosa terá lugar na igreja da V. O. 3ª de S. Francisco ás 9 horas da manhã; a pedido do Ir. Ministro convido aos nossos Irmãos Terceiros para que tenhão a bondade de comparecer na mesma igreja revestidos do santo habito, e bem assim a todos os fieis, afim de assistirem a esses actos.

Da tribuna Evangelica será proferida uma oração funebre, analoga ao assumpto, pelo Rev. Arcypresto Padre Sebastião Antonio Martins.

Consistorio da V. Ordem 3.ª do S. Francisco, 13 de Setembro de 1869.

F. Marques — secretario.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 2.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina